

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442 Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291,234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 240, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>VALDEMIR ANTONIO MORALLES</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor DENIS APARECIDO ARRUDA DA SILVA - portador do Registro Geral n.º 40.631.323-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 1.º período apurado de 04 de Maio de 2018 a 08

de Dezembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 08 do mês de Dezembro do ano de 2024, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo